

MENSAGEM Nº 25

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.812, de 15 de janeiro de 2024.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.